



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha: 1141
Processo: 065.001.665/2014
Fernando Urbano Neto
Matrícula: 16909437
Rubrica: [assinatura]

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017-SES/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A **PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS ÀS ANÁLISES DE MONITORAMENTO TERAPÊUTICO A SEREM REALIZADAS PELO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/SVS/SES-DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 1 de janeiro de 2019, pg. 07, e a empresa **PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.740.696/0001-92**, denominada CONTRATADA, com sede na SIA/SUL Trecho 17, Rua 08, Lote 170 – Brasília-DF, CEP. 71.200-222, Telefone/Fax 61 – 3403-1300 / 3403-1313 E-mail: pmh@pmh.com.br ; representada por MARILEDNA VIDAL SILVA, na qualidade de representante legal, portador(a) do RG nº 02.912.343-63 SSP/BA e inscrita no CPF nº 565.752.205-25, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 065.001.665/2014, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2017-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) **Prorrogar** o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **20/06/2019** a **19/06/2020**, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- b) **Acréscimo de Aproximadamente de 3,7929%** (três inteiros, sete mil, novecentos e vinte e nove décimos de milésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no Art. 65, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Tabela com o quantitativo de Acréscimo

CÓDIGO SES	EXAMES	QUANTIDADE DE TESTES NO CONTRATO INICIAL	QUANTIDADE JÁ ENTREGUE ATÉ 21/03/2019	ACRÉSCIMO	FALTA ENTREGAR	NOVA QUANTIDADE DE TESTES
12198	SIROLIMUS	720	500	280	500	1000

- c) **Supressão de Aproximadamente 19,4197%** (dezenove inteiros, quatro mil, cento e noventa e sete décimos de milésimos por cento), ao valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no Art. 65, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Tabela com o quantitativo de Supressão

CÓDIGO SES	EXAMES	QUANTIDADE DE TESTES NO CONTRATO INICIAL	QUANTIDADE JÁ ENTREGUE ATÉ 21/03/2019	SUPRIMIR	FALTA ENTREGAR	NOVA QUANTIDADE DE TESTES
95637	ACIDO VALPRÓICO	960	500	60	400	900
95788	CARBAMAZEPINA	1200	300	600	300	600
95228	CICLOSPORINA	1200	500	200	500	1000
95641	FENITOÍNA	888	300	288	300	600
95385	FENOBARBITAL	960	200	60	700	900
95388	METOTREXATO	2400	600	1200	600	1200
95386	TACROLIMUS	3000	1100	1000	900	2000

- d) **Alterar o Cronograma de entrega**, após Acréscimo e Supressão solicitada pelo executor do Contrato por meio do Despacho SEI-GDF - SES/SVS/LACEN/GMTOX/NTOX, à fl. 1108, conforme abaixo:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha: 3142
Processo: 065.001.665/2014
Fernando Urbano Neto
Matrícula: 16909437
Rubrica: [assinatura]

correlação por meio de número
065 001 665/2014
Folha: 3143
Processo: 065.001.665/2014
Fernando Urbano Neto
Matrícula: 16909437
Rubrica: [assinatura]

ENTREGA PARCELADA DOS INSUMOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATO Nº 44/2017 2º TERMO ADITIVO

	CICLOSPORINA		TACROLIMUS		METOTREXATO		CARBAMAZEPINA		ÁC. VALPRÓICO		FENOBARBITAL		FENITOÍNA		SIROLIMUS	
	KITS	TESTES	KITS	TESTES	KITS	TESTES	KITS	TESTES	KITS	TESTES	KITS	TESTES	KITS	TESTES	KITS	TESTES
1º Entrega: 30 dias após a renovação do contrato	1	100	2	200	2	200	1	100	1	100	1	100	1	100	1	100
2º Entrega: 90 dias após a renovação do contrato	2	200	4	400	2	200	1	100	2	200	2	200	1	100	2	200
3º Entrega: 120 dias após a renovação do contrato	2	200	4	400	2	200	1	100	1	100	1	100	1	100	2	200
4º Entrega: 180 dias após a renovação do contrato	2	200	4	400	2	200	1	100	2	200	2	200	1	100	2	200
5º Entrega: 240 dias após a renovação do contrato	1	100	2	200	2	200	1	100	1	100	1	100	1	100	1	100
6º Entrega: 300 dias após a renovação do contrato	2	200	4	400	2	200	1	100	2	200	2	200	1	100	2	200
TOTAL	10	100	20	2000	12	1200	6	600	9	900	9	900	6	600	10	1000

Assim demonstramos abaixo, a progressão de custos elaborada:

Valor atualizado do Contrato nº 044/2017-SES/DF	R\$ 568.425,60
Supressão de Aproximadamente 19,4197%	(-) R\$ 110.386,60
Acréscimo de Aproximadamente de 3,7929%	R\$ 21.560,00
Valor do Contrato após ao Acréscimo e Supressão Pretendido	R\$ 479.599,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2.2. Com o Acréscimo de R\$ 21.560,00 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais) e Supressão de R\$ 110.386,60 (cento e dez mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), o valor total do contrato passa de R\$ 568.425,60 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 479.599,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Tabela Atualizada após o Acréscimo e Supressão pretendidos ao Contrato:

ITENS	COD SES	COD BR	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
INSUMOS							
<u>1</u>	095228	360149	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CICLOSPORINA, AUTOMAÇÃO. Aplicação: controle terapêutico de ciclosporina. Características Adicionais: sistema automatizado, Forma de Apresentação: Teste, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: TESTE (TE), Unidade de Fornecimento: TESTE	TE	1000	R\$ 70,00	R\$ 70.000,00
<u>2</u>	95386	356765	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TACROLIMUS, AUTOMAÇÃO. Aplicação: controle terapêutico de TACROLIMUS, Características Adicionais: sistema automatizado, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: TESTE (TE), Unidade de Fornecimento: TESTE	TE	2000	R\$ 49,00	R\$ 98.000,00
<u>3</u>	95388	356767	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE METOTREXATO, AUTOMAÇÃO. Aplicação: controle terapêutico de METOTREXATO, Características Adicionais: sistema automatizado, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: TESTE (TE), Unidade de Fornecimento: TESTE	TE	1200	R\$ 41,00	R\$ 49.200,00
<u>4</u>	95385	369733	CONJUNTO DE DETERMINAÇÃO DE FENOBARBITAL, AUTOMAÇÃO. Aplicação: controle terapêutico de FENOBARBITAL, Características Adicionais: sistema automatizado, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: TESTE (TE), Unidade de Fornecimento: TESTE	TE	900	R\$ 18,80	R\$ 16.920,00
<u>5</u>	95637	391346	CONJUNTO DE DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO VALPRÓICO, AUTOMAÇÃO. Aplicação: controle terapêutico de ÁCIDO VALPRÓICO, Características Adicionais: sistema automatizado, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: TESTE	TE	900	R\$ 17,11	R\$ 15.399,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha: 1342
Processo: 065.003.657/2019
Fernando Urbano Neto
Matrícula: 16909437
Rubrica: [assinatura]

concluído por erro de
numeração (134209437)

			(TE), Unidade de Fornecimento: TESTE				
<u>6</u>	95641	391345	CONJUNTO DE DETERMINAÇÃO DE FENITOÍNA, AUTOMAÇÃO. Aplicação: controle terapêutico de FENITOÍNA. Características Adicionais: sistema automatizado, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: TESTE (TE), Unidade de Fornecimento: TESTE	TE	600	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00
<u>7</u>	95788	369732	CONJUNTO DE DETERMINAÇÃO DE CARBAMAZEPINA, AUTOMAÇÃO. Aplicação: controle terapêutico de CARBAMAZEPINA, Características Adicionais: sistema automatizado, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: TESTE (TE), Unidade de Fornecimento: TESTE	TE	600	R\$ 20,20	R\$ 12.120,00
<u>8</u>	12198	365293	CONJUNTO DE DETERMINAÇÃO DE SIROLIMUS, AUTOMAÇÃO. Aplicação: controle terapêutico de SIROLIMUS, Características Adicionais: sistema automatizado, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: TESTE (TE), Unidade de Fornecimento: TESTE	TE	1000	R\$ 77,00	R\$ 77.000,00
TOTAL INSUMOS							R\$ 350.039,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1 Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$23.979,95 (vinte e três mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme §1º do Art. 56, 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
----------	-----------------------	-------	-------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

II	Programa de Trabalho:	10304620225960001	10304620225930001
III	Elemento de Despesa:	339030	339039
IV	Fonte de Recursos:	138003463	138003463
V	Valor Inicial:	R\$20.343,60	R\$1.841,13
VI	Nota de Empenho:	2019NE05020	2019NE05024
VII	Data de Emissão:	19/06/2019	19/06/2019
VIII	Modalidade do Empenho:	Global	Global
IX	Evento:	400091	400091

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Folha: 1843
Processo: 065.001.665/2019
Fernando Urbano Neto
Matrícula: 16909437
Rubrica: [assinatura]

Brasília, 19 de junho de 2019.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF

MARILEDNA VIDAL SILVA

PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA

TESTEMUNHAS

(Ass.)

(Nome)

(Ass.)

(Nome) Fernando Urbano Neto